



DECRETO

DECRETO Nº 5.452, de 13 de maio de 2022

Procede ao cancelamento de dívida fluante (restos a pagar 2021) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado em DÍVIDA FLUTUANTE, da **Câmara Municipal de Pouso Alegre**, conforme Memorial Justificativo, o valor de **R\$ 3.504,63 (três mil e quinhentos e quatro reais e sessenta e três centavos)** na conta **Restos a Pagar 2021**.

SE 727 050	VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	R\$ 3.293,13
SE 094 008	CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO-ME	R\$ 211,50
	TOTAL	R\$ 3.504,63

Art. 2º. O cancelamento referido no artigo acima, após a devida contabilização, será individualizado no respectivo Memorial Justificativo, onde deverão constar as assinaturas do responsável técnico e do ordenador de despesas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Pouso Alegre, MG, 13 de maio de 2022.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete Interino

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

CREDOR

VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.432.160/0001-23

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZAÇÃO

DÉBITO: 0218.4

2 – Passivo

2.01 – Passivo Financeiro

2.01.01 – Restos a Pagar

2.01.01.16 – Restos a Pagar 2021

R\$ 3.293,13



CREDITE: 0605.8

3 – Variações Ativas

3.03 – Independentes da Execução Orçamentária

3.03.05 - Cancelamento de Dívidas Passivas

3.03.05.05 - Cancelamento de Restos a Pagar

R\$ 3.293,13

HISTÓRICO

A mídia digital nº 246/2021 referente aos serviços de publicidade da Câmara de Pouso Alegre foi quitada no SE 027 014 em 08 de março de 2022. Entretanto, foi emitido o **SE 027 050** relativo a mesma mídia digital (246/2021), portanto empenho em duplicidade. Assim sendo, deve ser cancelado o SE 727 050.

Pouso Alegre, 13 de maio de 2022.

Dionísio Ailton Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Nicholas Ferreira da Silva
Coordenador de Finanças e Orçamento

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

CREDOR

CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO - CNPJ: 13.964.652/0001-98

**CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
CONTABILIZAÇÃO**

DÉBITO: 0218.4

2 – Passivo

2.01 – Passivo Financeiro

2.01.01 – Restos a Pagar

2.01.01.16 – Restos a Pagar 2021

R\$ 211,50

CREDITE: 0605.8

3 – Variações Ativas

3.03 – Independentes da Execução Orçamentária

3.03.05 - Cancelamento de Dívidas Passivas

3.03.05.05 - Cancelamento de Restos a Pagar

R\$ 211,50

HISTÓRICO

O fornecedor não entregou o objeto contratado. Houve aplicação de sanção, conforme Processo Administrativo Sancionatório nº 04/2021.



Pouso Alegre, 13 de maio de 2022.

Dionísio Ailton Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Nicholas Ferreira da Silva
Coordenador de Finanças e Orçamento